

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 08/2026

O **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, com sede na Rua Coronel José Lobato, 879, Bairro Centro, por intermédio do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO em seu sítio eletrônico oficial: www.cedrodoabaete.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com base legal no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa entre as apresentadas por eventuais interessados, conforme a especificação do objeto e demais elementos constantes deste processo.

Objeto da Contratação Direta	Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos para eventos e segurança não armada.	
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida lei.	
Data de Início de Recebimento de Proposta:	04/02/2026 às 14h00min	
Data Final de Recebimento de Proposta:	10/02/2026 às 14h00min	
Endereço eletrônico para envio da proposta:	https://licitar.digital	
Link do Termo de Referência:	https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br/licitacoes https://licitar.digital https://www.gov.br/pncp/pt-br	
Instrução para o preenchimento do Orçamento:	Leitura do Termo de Referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio da proposta digitalizada ou assinada eletronicamente.	

Cedro do Abaeté, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Ítalo de Sousa Oliveira



PREFEITURA
CEDRO DO ABAETÉ
ADMINISTRAÇÃO
2025 - 2028
CEDRO PARA OS CEDRENSES



Equipe de Apoio - Matrícula 3851-4





TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda com dimensões de 10 metros x 10 metros, destinada à cobertura e apoio à realização do evento.	Unidade	2	R\$ 1.166,66	R\$ 2.333,33
2	Fornecimento, montagem e desmontagem de tablado/palco com dimensões de 6 (seis) metros de largura por 4 (quatro) metros de comprimento e 1 (um) metro de altura, destinado à realização de apresentação que acontecerá no evento.	Unidade	1	R\$ 1.833,00	R\$ 1.833,00
3	Fornecimento, montagem e desmontagem de sistema de som para evento, incluindo 4 caixas de grave e 8 caixas do sistema line array, com amplificadores compatíveis para o pleno funcionamento, mesa digital X18, microfones sem fio e microfones com fio, cabeamento necessário, bem como 1 (um) técnico para operação do sistema de som.	Unidade	1	R\$ 2.976,66	R\$ 2.976,66
4	Seguranças não armados para atuação durante a realização do evento, visando garantir a ordem, a integridade física dos participantes e o cumprimento das normas de segurança.	Unidade	5	R\$ 341,33	R\$ 1.706,66
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 8.849,65

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

A presente contratação não será agrupada em lote único, em razão da necessidade de ampliação da competitividade e da observância do interesse público.

Os serviços a serem contratados possuem naturezas distintas, abrangendo o fornecimento e montagem de estruturas (tendas e palco), serviços de sonorização profissional e serviços de segurança privada. Tais objetos, via de regra, são executados por empresas com especializações específicas. O agrupamento desses serviços em um único lote poderia resultar em restrição indevida à competitividade, ao exigir que uma única empresa detenha capacidade técnica para a execução de objetos diversos, o que não reflete a realidade do mercado.

A contratação por itens distintos possibilita a participação de empresas de pequeno e médio porte, permitindo que os licitantes concorram apenas nos itens compatíveis com sua área de atuação. Tal medida amplia o número de participantes, favorece a livre concorrência e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas economicamente para a Administração.

Ademais, a divisão do objeto em itens contribui para uma melhor gestão e fiscalização contratual, uma vez que cada serviço poderá ser acompanhado de forma individualizada, de acordo com suas especificidades técnicas. Essa abordagem reduz os riscos de falhas na execução, evita a necessidade de subcontratações e assegura maior eficiência na execução do objeto contratado.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da presente contratação configura-se pela necessidade de estruturação e realização de evento voltado ao fomento do turismo local, em razão da realização do evento, que contará com a vinda de uma cavalgada visitante em encontro com a cavalgada do Município. Tal iniciativa visa promover a integração cultural, fortalecer as tradições regionais e impulsionar a economia e o turismo da cidade. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de tendas, sistema de som, tablado/palco e seguranças, garantindo a adequada infraestrutura, organização, segurança e qualidade do evento, conforme as exigências da Administração Municipal.
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☒ Sim Especificar: Item 60 - Serviços de terceiros contratados para atender demandas operacionais, administrativas e de manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Ambiente. ☐ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. ☒ Não. Devido a contratação do serviço ser comum e devido ao baixo valor, não foi necessário a Elaboração de ETP.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP. ☒ Não. Considerando que o objeto se caracteriza como contratação de baixa complexidade e, ainda, por se tratar de dispensa em razão do baixo valor, nos termos da legislação vigente, entende-se que a elaboração de Mapa de Riscos específico para a contratação é dispensável, sem prejuízo da adoção de medidas de controle interno e acompanhamento da execução contratual.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos para eventos e segurança não armada.



HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. As empresas contratadas deverão garantir a qualidade, segurança e pleno funcionamento de todos os serviços e estruturas fornecidas, incluindo tendas, sistema de som e tablado/palco, durante todo o período de realização do evento. Caso sejam constatadas falhas, defeitos, instabilidades ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá proceder à correção imediata, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente. A garantia compreende, ainda, a responsabilidade pela correta montagem, desmontagem e estabilidade das estruturas, bem como pela segurança dos equipamentos e dos usuários durante o período de utilização. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.



	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 9/2/2026 a 11/2/2026, no horário de 07:00 às 16:00, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☐ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço tem data fixada para o dia 15/2/2025 (domingo), devendo todos os equipamentos e estruturas estarem devidamente montados e em pleno funcionamento até às 8h (oito horas) da manhã do respectivo dia. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de 02 (duas) tendas com dimensões de 10m x 10m cada, disponibilização e operação de sistema de sonorização para atendimento de apresentação musical (show), bem como fornecimento, montagem e desmontagem de tablado/palco com dimensões de 6m de largura x 4m de comprimento x 1m de altura, e 5 (cinco) seguranças para a organização, destinados à realização do evento, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas pela Administração Municipal. A contratação visa, ainda, a disponibilização de 05 (cinco) seguranças não armados, devidamente identificados e capacitados, para atuar no controle de acesso, organização do público e preservação da ordem durante toda a realização do evento, bem como garantir que todas as estruturas e serviços sejam montados, operados e desmontados por equipe técnica especializada, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as da ABNT e as exigências dos órgãos competentes, minimizando riscos à integridade física



	dos participantes e ao patrimônio público, bem como assegurando a adequada execução do evento conforme o planejamento da Administração Municipal.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços serão prestados de forma predominantemente presencial, podendo, quando necessário, realizar reuniões por meio de plataformas digitais e utilizar recursos como e-mail, aplicativos de mensagens e demais tecnologias para alinhamento e comunicação com a Administração. A contratada deverá realizar quantas visitas técnicas forem necessárias ao local do evento para a adequada execução dos serviços, incluindo a montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos. O evento ocorrerá no Parque de Exposições, situado na Avenida Coronel Francisco Guimarães nº 158, no dia 15 de fevereiro de 2026, a partir das 08h00.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo do contrato será de 60 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: A dispensa de garantia contratual justifica-se pelo baixo grau de risco da contratação, uma vez que se trata de serviços de locação e montagem de estruturas, além da possibilidade de efetiva fiscalização e controle pela



	Administração, tornando a exigência desproporcional, conforme a Lei nº 14.133/2021.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 02.08.01.23.695.0019.2046 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte do Recurso: 1.500.000.0000 Ficha 207 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-8, cargo: Coordenador de Contratos Fiscal – Nome: Márcio Leandro Ramos, matrícula nº: 3616-2, cargo: Secretário Adjunto de Estradas e Rodagens.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Diego Bueno do Couto Matricula: 3834-0/Secretário Municipal de Administração e Governo 37 3544-1136/ gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté-MG, 03 de fevereiro de 2026.